



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 09, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da servidora **IONICE DA SILVA CEGASPINI, RESOLVE** conceder-lhe 15 dias de férias do período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020, a partir de 06/12/2022, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 21 de novembro de 2022.

ALVICIO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se:



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
ALVICIO SOUZA DA SILVA

SOLICITO a concessão de 15 dias de férias do período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020, a partir de 06 de dezembro de 2022 conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 21 de novembro de 2022.

Ionice da Silva Cegaspini
Serviços Gerais